

Novas tarifas dos Estados Unidos entram em vigor

Mudança na tarifa beneficiará países que receberam críticas severas do governo americano, incluindo China e Brasil

/ COMÉRCIO EXTERIOR

A Casa Branca confirmou a imposição de uma tarifa global temporária de 10% sobre as importações dos Estados Unidos, válida por 150 dias. A medida, que começou a valer ontem, foi adotada com base na Seção 122 da Lei de Comércio de 1974 e, segundo o governo americano, busca enfrentar “problemas fundamentais no balanço de pagamentos” do país, após revés da gestão republicana na Suprema Corte na semana passada.

Em proclamação assinada pelo presidente Donald Trump, o governo afirma que os EUA enfrentam um déficit “grande e sério” nas contas externas. O texto cita déficits comerciais de bens de US\$ 1,2 trilhão em 2024 e 2025, além de déficit em conta corrente equivalente a 4,0% do PIB em 2024, o maior desde 2008.

A sobretaxa de 10% será aplicada na forma de direito ad valorem e incidirá sobre praticamente todos os artigos importados, além de outros tributos já existentes. O decreto prevê que a medida vigorará até 24 de julho de 2026, salvo suspensão, modificação ou extensão pelo Congresso. Ontem, o líder democrata no Senado, Chuck Schumer, disse que seu partido não autorizaria a continuidade das tarifas, após o prazo.

No fim de semana, Trump havia indicado que a tarifa poderia chegar a 15%. A Casa Branca, porém, confirmou a publicação da sobretaxa em 10%. Pela Seção 122, o presidente está autorizado a impor tarifa temporária de até 15% por um período máximo de 150 dias - salvo extensão pelo Congresso.

O governo estabeleceu uma série de exceções por considerar necessidades da economia ameri-

cana. Entre os produtos agrícolas isentos estão carne bovina, tomates, itens à base de açaí, laranjas e suco de laranja. Um anexo do documento principal detalha diferentes classificações tarifárias para suco de laranja - congelado, não congelado, concentrado e não concentrado - que ficam fora da nova cobrança.

Também estão excluídos determinados minerais críticos, energia e derivados, fertilizantes sem oferta doméstica suficiente, produtos farmacêuticos, alguns eletrônicos e itens aeroespaciais, como aeronaves e determinadas peças. O texto afirma que a medida não tem como objetivo proteger indústrias específicas, mas corrigir desequilíbrios externos e resguardar interesses econômicos e de segurança nacional.

O decreto também estabelece que a nova sobretaxa não será cumulativa com tarifas sob a Se-



SAUL LOEB/AFP/JC

Casa Branca confirmou a imposição de uma taxa global temporária de 10%

ção 232 (segurança nacional). Nesses casos, o adicional de 10% incidirá apenas sobre a parcela da importação não sujeita à medida anterior.

No domingo, o vice-presidente Gerald Alckmin afirmou que a nova tarifa global estabelecida pelo presidente americano Donald Trump pode ser benéfica ao Brasil.

Por outro lado, o presidente em exercício admitiu preocupação com o fato de que a investigação aberta pelos Estados Unidos sobre práticas comerciais brasileiras continue em curso.

Os EUA estavam taxando o Brasil em 50%, embora houvesse uma série de produtos excepcionados.

Banrisul lança Pix por Aproximação para pagamentos pelo app

O Banrisul lançou uma nova funcionalidade em seu aplicativo: o Pix por Aproximação, recurso que torna os pagamentos ainda mais rápidos, fáceis e seguros para os clientes. Com a novidade, usuários do app podem realizar transações aproximando o celular de qualquer maquininha compatível, de forma semelhante ao pagamento por aproximação com cartões.

Para utilizar, basta acessar o menu Pix, selecionar a opção “Aproximação” e posicionar o smartphone próximo ao terminal de pagamento. Após a leitura, o cliente confere as informações e confirma a operação.

A ferramenta está dispo-

nível exclusivamente para celulares Android compatíveis com NFC, tecnologia necessária para a comunicação por aproximação. Para reforçar a segurança dos clientes, os pagamentos via Pix por Aproximação possuem limite de até R\$ 500,00 por transação.

Novo buscador para facilitar a navegação

E para tornar a experiência do cliente mais simples e intuitiva em seu aplicativo, o Banrisul disponibilizou um novo buscador. O recurso foi desenvolvido para facilitar a navegação dos usuários e tornar mais rápido o acesso aos serviços oferecidos, como extratos, pagamentos, empréstimos, investimentos,



Novo recurso do app Banrisul oferece agilidade e praticidade

entre outros.

A novidade permite que o usuário encontre funcionalidades digitando palavras-chave diretamente na tela inicial do app, acessando a aba “Menu”, clicando no ícone da “lupa”. Além disso, o buscador

conta com a facilidade de visualizar as “Buscas Recentes”, que registram as últimas três pesquisas realizadas e permite que o cliente as refaça, assim como a opção de exclusão do histórico das consultas. A ferramenta reduz o tempo gasto

na procura por serviços específicos e diminui a dependência da navegação por menus. Ao realizar a busca, o cliente recebe sugestões relacionadas ao termo digitado, o que contribui para uma utilização mais ágil do aplicativo.

Conteúdo produzido pelo

Núcleo-i
Conteúdo multimídia patrocinado

para Banrisul

BANRISUL/ DIVULGAÇÃO/ JC